



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                  |                           |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>INSTITUTO CICLISMO JF</b>                                                                                                     |                           |                                     |
| <b>Processo nº 202600005002342</b>                                                                                               |                           |                                     |
| <b>1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                                                         |                           |                                     |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                      |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44  |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                        |                           |                                     |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                        | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653  |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68       |
| <b>2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                                                                                         |                           |                                     |
| <b>PROponente:</b><br>INSTITUTO CICLISMO JF                                                                                      |                           | <b>CNPJ:</b><br>13.056.232/0001-03  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA MINAS GERAIS, QD. B, LT.14                                                                               |                           | <b>BAIRRO:</b><br>VILA PEDROSO      |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>GOIÂNIA/GO                                                                                                  | <b>CEP:</b><br>74.770.090 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99682-3267 |
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>                                                                                         |                           |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>MARIA FERNANDES SILVA                                                                                   |                           | <b>RG:</b><br>3665703 SSP/GO        |
| <b>CPF:</b><br>794.269.721-53                                                                                                    |                           | <b>NACIONALIDADE:</b><br>BRASILEIRA |
| <b>ESTADO CIVIL:</b><br>DIVORCIADA                                                                                               |                           | <b>PROFISSÃO:</b><br>EMPRESÁRIA     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida Minas Gerais, qd B; Lt. 14                                                                           |                           | <b>BAIRRO:</b><br>Vila Pedroso      |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>GOIÂNIA/GO                                                                                                  |                           | <b>CEP:</b><br>74.770-090           |

**2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:****NOME COMPLETO:**

MARIA FERNANDES SILVA

**CPF:**794.269.7  
21-53**VÍNCULO COM A PROPONENTE:**

PRESIDENTE

**ENDEREÇO:**

Avenida Minas Gerais, qd B; Lt. 14

**BAIRRO: Vila  
Pedroso****CIDADE/UF:**

GOIÂNIA/GO

**CEP:**  
74.770-090**E-mails:**

institutojfeiclismo@gmail.com

**TELEFONE:**

(62) 99682-3267

**3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:****BANCO:** INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (preferencialmente Caixa Econômica Federal)**AGÊN  
CIA:**  
3724**OPERAÇÃO:** Não se aplica**CONTA  
CORRENTE:**  
000571535502-4

**DECLARAÇÃO:** A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

**4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO****VIGÊNCIA DO TERMO DE  
FOMENTO:****12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

REALIZAÇÃO DO FESTIVAL RECREATIVO COM BMX NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026 E CAMPEONATO DE BMX NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026 COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, CAMISETAS PERSONALIZADAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, LOGÍSTICA/MONTAGEM, ASSESSORIA E CONTABILIDADE.

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade executar 02 (dois) eventos esportivos voltados ao fomento da modalidade BMX/ciclismo, com oferta de alimentação aos participantes, distribuição de camisetas personalizadas, contratação de apresentação musical e serviços operacionais necessários à organização dos eventos.

O projeto justifica-se pela necessidade de fomentar o ciclismo e a modalidade BMX no Estado de Goiás, promovendo atividades esportivas, recreativas e de integração social. A realização do Festival Recreativo e do Campeonato Goiano de BMX permitirá ampliar o acesso da população ao

esporte, incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes, jovens e atletas, além de fortalecer ações de inclusão social por meio do ciclismo.

Os eventos serão realizados de forma integralmente gratuita, não havendo cobrança de taxa de inscrição, ingresso, mensalidade ou qualquer outra contrapartida financeira dos atletas, equipes técnicas, familiares ou do público em geral para participação ou acesso ao evento. Dessa forma, não haverá arrecadação de receitas decorrentes da realização do evento, inexistindo recursos privados a serem revertidos ao objeto da parceria.

#### **4.2.1 – Evento 1: Festival Recreativo BMX**

O Festival Recreativo BMX será realizado no dia 07 de agosto de 2026, na Associação Pestalozzi de Goiânia, com público estimado de aproximadamente 600 pessoas, contemplando atividades recreativas, integração comunitária e incentivo à prática esportiva.

##### **a) Alimentação – café da manhã**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de café da manhã destinado ao público participante do evento, para aproximadamente 600 pessoas, contendo, no mínimo: pão de queijo; enrolado de queijo; broa doce; salgados de queijo; refrigerantes variados; sucos variados; salada de frutas.

Quantidade: 01 diária de fornecimento para atendimento de aproximadamente 600 pessoas.

##### **b) Camisetas personalizadas**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de camiseta promocional confeccionada em malha Dry Fit 100% poliéster, gramatura mínima de 130 g/m<sup>2</sup>, mangas curtas, costura reforçada, estampa em sublimação colorida frente e costas, tamanhos P, M, G, GG e EXG, conforme distribuição dos participantes.

Quantidade: 600 unidades.

##### **c) Show musical**

Contratação de apresentação musical/DJ para realização de apresentação artística durante o evento, com duração estimada de 1h30min, incluindo os custos previstos na proposta comercial apresentada pelo fornecedor.

Quantidade: 01 diária/apresentação.

Local/Data: Associação Pestalozzi de Goiânia – 07/08/2026.

##### **d) Logística, montagem e desmontagem**

Contratação de serviços operacionais destinados à montagem e desmontagem da estrutura do evento, incluindo transporte, carga e descarga, conforme especificações constantes dos orçamentos apresentados.

Quantidade: 01 diária operacional.

#### **4.2.2 – Evento 2: Campeonato Goiano de BMX – Modalidade Olímpica**

O Campeonato Goiano de BMX será realizado no dia 20 de setembro de 2026, no município de Senador Canedo/GO, com participação estimada de aproximadamente 1.400 pessoas, entre atletas, equipes técnicas, familiares e público espectador.

##### **a) Alimentação – almoço, frutas e hidratação**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, hidratação e mesa de frutas destinados ao público participante do evento, para aproximadamente 1.400 pessoas. A composição mínima deverá ser: arroz carreteiro ou arroz; macarrão com carne moída; salada; sucos variados; frutas variadas; bebidas diversas.

Quantidade: 01 diária de fornecimento para atendimento de aproximadamente 1.400 pessoas.

Local/Data: Senador Canedo/GO – 20/09/2026.

#### **b) Camisetas personalizadas**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de camiseta promocional confeccionada em malha Dry Fit 100% poliéster, gramatura mínima de 130 g/m², mangas curtas, costura reforçada, estampa em sublimação colorida frente e costas, tamanhos P, M, G, GG e EXG, conforme distribuição dos participantes.

Quantidade: 1.400 unidades.

Local/Data: Evento a ser realizado em 20/09/2026.

#### **c) Show musical**

Contratação de apresentação musical/DJ para realização de apresentação artística durante o evento, com duração estimada de 1h30min, incluindo os custos previstos na proposta comercial apresentada pelo fornecedor.

Quantidade: 01 diária/apresentação.

Local/Data: Senador Canedo/GO – 20/09/2026.

#### **d) Logística, montagem e desmontagem**

Contratação de serviços operacionais destinados à montagem e desmontagem da estrutura do evento, incluindo transporte, carga e descarga, conforme especificações constantes dos orçamentos apresentados.

Quantidade: 01 diária operacional.

Local/Data: Senador Canedo/GO – 20/09/2026.

### **4.2.3 – Serviços de Assessoria**

Prestação de serviços de assessoria administrativa durante **08 meses**, com carga horária estimada de **40 horas mensais**, compreendendo: organização documental, acompanhamento da execução física e financeira do projeto, elaboração de relatórios, acompanhamento da execução contratual, suporte administrativo e apoio à prestação de contas.

Período de execução: Durante toda a execução do projeto e prestação de contas.

### **4.2.4 – Serviços Contábeis**

Prestação de serviços contábeis durante **08 meses**, com carga horária estimada de **20 horas mensais**, compreendendo: escrituração contábil, conferência documental, conciliações financeiras, elaboração de balancetes, razão, relatórios contábeis e suporte técnico para prestação de contas do Termo de Fomento.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 - Metas:**

O projeto possui como meta a realização de 02 (dois) eventos esportivos de BMX/ciclismo no Estado de Goiás, sendo:

- Festival Recreativo BMX, previsto para o dia 07 de agosto de 2026;
- Campeonato Goiano de BMX, previsto para o dia 20 de setembro de 2026.

Constituem metas quantitativas e qualitativas do projeto:

- a) Realizar 01 (um) Festival Recreativo BMX, com atendimento estimado de aproximadamente 600 participantes;
- b) Realizar 01 (um) Campeonato Goiano de BMX, com atendimento estimado de aproximadamente 1.400 participantes;
- c) Fornecer café da manhã para aproximadamente 600 pessoas durante o Festival Recreativo BMX;
- d) Fornecer alimentação, hidratação e mesa de frutas para aproximadamente 1.400 pessoas durante o Campeonato Goiano de BMX;
- e) Adquirir e distribuir 2.000 (duas mil) camisetas, sendo 600 unidades destinadas ao Evento Festival Recreativo BMX e 1.400 unidades destinadas ao Evento Campeonato Goiano de BMX;
- f) Realizar 02 (duas) apresentações musicais, sendo 01 (uma) apresentação em cada evento;
- g) Executar 02 (duas) diárias de serviços operacionais de logística, montagem e desmontagem, sendo 01 (uma) diária para cada evento;
- h) Executar serviços de assessoria administrativa e serviços contábeis necessários ao acompanhamento, execução e prestação de contas do projeto.
- i) Executar de 100% das atividades previstas no cronograma.

O cumprimento das metas será aferido mediante apresentação de relatórios fotográficos, notas fiscais, contratos, comprovantes de execução, materiais de divulgação, relatórios técnicos e demais documentos comprobatórios da execução física e financeira do objeto.

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

Para o alcance das metas estabelecidas, serão executadas as seguintes atividades:

- a) Organização e realização do Festival Recreativo BMX no dia 07 de agosto de 2026;
- b) Organização e realização do Campeonato Goiano de BMX no dia 20 de setembro de 2026;
- c) Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, café da manhã, hidratação e mesa de frutas, conforme quantitativos previstos para cada evento;
- d) Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas em tecido dry-fit;
- e) Contratação de apresentações musicais para realização de shows artísticos durante os eventos;

- f) Contratação de serviços operacionais de logística, montagem e desmontagem necessários à realização dos eventos;
- g) Contratação de serviços de assessoria administrativa e serviços contábeis para acompanhamento da execução e prestação de contas do projeto;
- h) Produção de registros fotográficos, relatórios técnicos e organização documental comprobatória da execução física e financeira do objeto.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem por finalidade fomentar o esporte no Estado de Goiás, com ênfase na modalidade BMX, por meio da realização do Festival Recreativo BMX e do Campeonato Goiano de BMX, contribuindo para ampliação do acesso da população às práticas esportivas e fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

Os eventos possuem relevante interesse público por promoverem inclusão social, incentivo à prática esportiva, integração comunitária e fortalecimento da modalidade BMX no Estado de Goiás, possibilitando a participação de atletas, crianças, adolescentes, familiares e comunidade em geral.

O projeto também contribui para valorização da infraestrutura esportiva pública existente no município de Senador Canedo/GO, incentivando sua utilização contínua pela população.

Para execução adequada das atividades previstas, faz-se necessária a contratação de serviços e aquisição de bens indispensáveis à realização dos eventos, incluindo alimentação, apresentações musicais, camisetas, logística, montagem e desmontagem de estruturas e demais serviços operacionais.

Os serviços de assessoria administrativa e contabilidade possuem caráter complementar, sendo necessários ao acompanhamento da execução financeira e documental do projeto e à adequada prestação de contas dos recursos públicos utilizados, considerando que a entidade não possui equipe técnica própria suficiente para atendimento integral dessas demandas.

A entidade proponente possui experiência na promoção de atividades esportivas relacionadas ao ciclismo e BMX, demonstrando capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto proposto.

Dessa forma, a proposta contribui para o fortalecimento das políticas públicas estaduais de esporte, lazer e inclusão social, promovendo impacto social positivo junto à população beneficiada.

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente caracteriza-se pelo interesse recíproco na promoção do esporte, lazer e inclusão social, mediante realização de eventos esportivos voltados à modalidade BMX.

A execução do projeto atende ao interesse público ao ampliar o acesso da população às práticas esportivas, incentivar hábitos saudáveis e promover integração comunitária, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto permitirá a realização adequada dos eventos esportivos previstos no projeto, assegurando estrutura operacional, alimentação, logística, apresentações musicais e demais serviços necessários ao atendimento do público participante.

As ações previstas contribuirão para fortalecimento da modalidade BMX, ampliação da participação comunitária em atividades esportivas e promoção da inclusão social por meio do esporte.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo do projeto é composto por atletas, crianças, adolescentes, jovens, adultos, familiares e comunidade em geral.

No Festival Recreativo BMX, previsto para o dia 07 de agosto de 2026, o público beneficiado será composto principalmente por crianças atendidas pela Associação Pestalozzi de Goiânia, familiares, educadores e comunidade local.

No Campeonato Goiano de BMX, previsto para o dia 20 de setembro de 2026, o público-alvo será composto por atletas praticantes da modalidade BMX, equipes técnicas, familiares e público espectador provenientes de Senador Canedo, região metropolitana e demais municípios do Estado de Goiás.

A estimativa total de público participante é de aproximadamente 2.000 pessoas.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A entidade proponente enfrenta limitações relacionadas à insuficiência de recursos financeiros para manutenção e ampliação das atividades esportivas desenvolvidas, especialmente no que se refere à realização de eventos de maior porte voltados ao ciclismo e BMX.

A baixa disponibilidade de investimentos privados no setor esportivo dificulta a continuidade e expansão das ações sociais e esportivas promovidas pela entidade, comprometendo o acesso da população às práticas esportivas e reduzindo as oportunidades de incentivo ao esporte e inclusão social.

Nesse contexto, o apoio por meio de recursos públicos torna-se fundamental para viabilizar a execução das atividades previstas, garantindo melhores condições de organização, estrutura e atendimento ao público beneficiado.

Os eventos serão realizados de forma totalmente gratuita, assegurando amplo acesso da população às atividades esportivas, recreativas e culturais previstas, sem qualquer cobrança de taxas de inscrição, ingressos ou outras contrapartidas financeiras, garantindo a democratização do acesso ao esporte e o pleno atendimento ao interesse público.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a execução do projeto, espera-se:

- ampliar o acesso da população às atividades esportivas e recreativas;
- fortalecer a modalidade BMX no Estado de Goiás;
- promover inclusão social por meio do esporte;
- incentivar hábitos saudáveis e a prática esportiva;
- proporcionar integração entre atletas, famílias e comunidade;
- melhorar a qualidade e organização dos eventos esportivos realizados pela entidade;
- fortalecer a utilização da infraestrutura esportiva pública existente;
- promover impacto social positivo e contínuo junto à comunidade beneficiada.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A entidade proponente possui experiência na promoção de atividades esportivas relacionadas ao ciclismo e BMX, atuando na realização de eventos e ações de incentivo esportivo.

A instituição dispõe de capacidade administrativa compatível com a execução do objeto, realizando planejamento, acompanhamento e controle documental das atividades desenvolvidas.

Os serviços especializados complementares, como assessoria administrativa, contabilidade, logística e demais serviços técnicos necessários à execução do projeto, serão contratados de forma terceirizada, mediante pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa, conforme critérios de economicidade e normas aplicáveis.

Dessa forma, a entidade demonstra possuir capacidade técnica, operac

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O Instituto Janildes Fernandes foi constituído em 14 de outubro de 2010, caracterizando-se como organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação voltada à promoção, incentivo e desenvolvimento do ciclismo e demais atividades esportivas correlatas.

Em 07 de novembro de 2022, a entidade foi reconhecida como de utilidade pública estadual, nos termos da Lei nº 21.618, reforçando sua relevância institucional e contribuição para o interesse público.

Desde sua constituição, a entidade atua de forma contínua na promoção de eventos esportivos, competições de ciclismo, ações de incentivo à prática esportiva e atividades voltadas ao fortalecimento do esporte no Estado de Goiás.

Suas ações possuem foco na promoção da inclusão social, formação esportiva e incentivo à participação comunitária por meio do esporte, contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo da população atendida.

##### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

A entidade desenvolve ações sociais por meio do esporte, utilizando o ciclismo como instrumento de inclusão social, promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

- oferta de atividades esportivas gratuitas à comunidade;
- incentivo à prática regular de atividades físicas;
- realização de eventos esportivos e competições de ciclismo e BMX;
- apoio e incentivo à participação de atletas em competições esportivas;
- promoção de ações voltadas à integração social e comunitária.

As atividades desenvolvidas contribuem para o fortalecimento da convivência social, incentivo ao esporte e desenvolvimento humano dos beneficiários atendidos.

##### **4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:**

O Instituto possui como principais fontes de recursos a celebração de parcerias com órgãos públicos, especialmente por meio de emendas parlamentares, termos de fomento e demais instrumentos de cooperação voltados ao desenvolvimento de projetos esportivos e sociais.

Os recursos captados são destinados integralmente à execução das atividades institucionais da entidade, incluindo realização de eventos esportivos, incentivo ao ciclismo, aquisição de materiais e custeio operacional das ações desenvolvidas.

A entidade observa critérios de planejamento, controle e transparência na aplicação dos recursos, assegurando sua correta utilização em conformidade com os objetivos institucionais e as finalidades públicas das parcerias celebradas.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição                                                                         | Início Previsto                                                              | Término Previsto                                             |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica                                          | Após a formalização do Termo de Fomento                      |
| 2ª    | Contratação de Fornecedor                                                         | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 1 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 3ª    | Execução dos serviços de assessoria e contabilidade                               | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento                             | Até a conclusão da prestação de contas                       |
| 4ª    | Realização do Festival Recreativo BMX                                             | 07/08/2026                                                                   | 07/08/2026                                                   |
| 5ª    | Realização do Campeonato Goiano de BMX                                            | 20/09/2026                                                                   | 20/09/2026                                                   |
| 6ª    | Compilação e apresentação da prestação de contas                                  | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento             |

#### 6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA                               | VALOR                |
|---------------------------------------------------|----------------------|
| Material de Consumo                               | R\$90.000,00         |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$ 0,00             |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$160.000,00        |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00             |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$250.000,00</b> |

#### 7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

##### 7.1. MATERIAL DE CONSUMO

| Item            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|----------------------|
| 01              | Contratação de empresa especializada para fornecimento de camiseta promocional confeccionada em malha Dry Fit 100% poliéster, gramatura mínima de 130 g/m², mangas curtas, costura reforçada, estampa em sublimação colorida frente e costas, tamanhos P, M, G, GG e EXG, conforme distribuição dos participantes. | und   | 2.000 | R\$45,00       | R\$90.000,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |                | <b>R\$ 90.000,00</b> |

##### 7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

| Item | Especificação                                                                                       | Unid.    | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------------|--------------|
| 01   | Fornecimento de café da manhã destinado ao público participante do evento, para aproximadamente 600 | Refeição | 600   | R\$ 8,33       | R\$ 5.000,00 |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |      |              |                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|--------------|----------------------|
|                 | <p>           pessoas, contendo, no mínimo: pão de queijo; enrolado de queijo; broa doce; salgados de queijo; refrigerantes variados; sucos variados; salada de frutas.         </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |      |              |                      |
| 02              | Almoço, mesa de frutas e hidratação para 1.400 pessoas no Campeonato Goiano de BMX, conforme composição dos orçamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Refeição | 1400 | R\$10,71     | R\$15.000,00         |
| 03              | Show musical/DJ no Festival Recreativo BMX, com duração estimada de 1h30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | serviço  | 01   | R\$30.000,00 | R\$30.000,00         |
| 04              | Show musical/DJ no Campeonato Goiano de BMX, com duração estimada de 1h30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | serviço  | 01   | R\$30.000,00 | R\$30.000,00         |
| 05              | Logística, montagem e desmontagem de estrutura, transporte, carga e descarga, para o Festival Recreativo BMX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | diária   | 01   | R\$20.000,00 | R\$20.000,00         |
| 06              | Logística, montagem e desmontagem de estrutura, transporte, carga e descarga, para o Campeonato Goiano de BMX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | diária   | 01   | R\$20.000,00 | R\$20.000,00         |
| 07              | <p>           Prestação de serviços de assessoria administrativa durante <b>08 meses</b>, com carga horária estimada de <b>40 horas mensais</b>, compreendendo: organização documental, acompanhamento da execução física e financeira do projeto, elaboração de relatórios, acompanhamento da execução contratual, suporte administrativo e apoio à prestação de contas.         </p> <p>           Composição de preços do serviço: <b>08 meses x R\$ 2.500,00.</b> </p> | serviço  | 01   | R\$20.000,00 | R\$20.000,00         |
| 08              | <p>           Prestação de serviços contábeis durante <b>08 meses</b>, com carga horária estimada de <b>20 horas mensais</b>, compreendendo: escrituração contábil, conferência documental, conciliações financeiras, elaboração de balancetes, razão, relatórios contábeis e suporte técnico para prestação de contas do Termo de Fomento.         </p> <p>           Composição de preços do serviço: <b>08 meses x R\$ 2.500,00.</b> </p>                               | serviço  | 01   | R\$20.000,00 | R\$20.000,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |      |              | <b>R\$160.000,00</b> |

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$)                                                     | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)                                                          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>R\$ R\$ 250.000,00</b><br><b>(duzentos e cinquenta mil reais)</b> | <b>R\$0,00</b>   | <b>R\$ R\$ 250.000,00</b><br><b>(duzentos e cinquenta mil reais)</b> |

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)****10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**MARIA FERNANDES SILVA**Presidente do Instituto JF  
(documento assinado digitalmente)**12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernandes Silva, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92070958**  
e o código CRC **A7B7F6EB**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005002342



SEI 92070958